Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 598, DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do serviço de controle de endemias, em específico com relação à prevenção e combate à Dengue (*Aedes aegypti*), na forma que especifica:

1. O Município está atendendo ao disposto na Política Nacional de Controle do *Aedes aegypti*? Fornecer cópia do último monitoramento do Programa de Controle de Endemias;

2. O Município possui Plano de Contingência para Epidemias de Dengue, *Chikungunya* e *Zika*, atualizado? Fornecer cópia;

3. Em que meios (veículos) está disponibilizado o Plano de Contingência dessas doenças para consulta da população? Favor especificar o endereço para acesso;

4. Segundo a Politica Nacional o LIRAa – Levantamento Rápido do Índice de Infestação do *Aedes aegypti* –, deve ser utilizado como uma ferramenta de monitoramento do serviço e seus resultados amplamente divulgados à população, neste sentido:

a) Quantos LIRAas o Município realizou em 2018, e em quais as datas?

b) Em que meios estes resultados foram divulgados? Favor especificar o endereço para acesso;

c) Quais foram os imóveis visitados no ultimo LIRAa? Qual a média de infestação atual?

d) Quais as medidas adotadas nos locais de maior risco? Encaminhar registros das ações;

e) As UBS (Unidade Básica de Saúde) recebem os resultados do LIRAa para trabalharem ações pontuais?

f) O Conselho Municipal de Saúde recebe os resultados? Favor fornecer as pautas das reuniões em que foram discutidos os dados do LIRAa;

5. Existe Comitê Intersetorial? Fornecer cópia da ata da última reunião;

6. Qual o número atual de ACE (Agentes de Controle de Endemias) em campo? Essa quantidade é suficiente para atender todas as demandas conforme o número de imóveis existentes no Município?

7. Qual é o número adequado de Agentes em campo para o Município? Com base em que se pode especificar este número?

8. O Município tem realizado ações de educação, comunicação (campanhas publicitárias) e mobilização social a respeito do combate ao *Aedes aegypti*? Quais especificamente foram realizadas nos últimos 30 (trinta) dias?

9. De acordo com o Portal do Ministério da Saúde (http://portalms.saude.gov.br), em 30 de novembro de 2018, deu-se, em âmbito nacional, o "Dia D de Combate ao *Aedes aegypti*". Quais foram as ações desenvolvidas pelo Município no último dia "D"?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de dezembro de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

Considerando que o período do verão é o mais propício à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, *Zika* e *Chikungunya* -, em razão do aumento do número de chuvas, assim como considerando a Política Nacional de

Controle do *Aedes aegypti,* através do qual o Município é responsável por executar as ações de controle deste vetor, de maneira contínua e obrigatória, é o presente requerimento para solicitar informações a respeito do serviço de controle de endemias.

Ressalta-se que as referidas informações se apresentam como essenciais ao processo de conhecimento, sensibilização, orientação e mobilização da população, necessários ao enfrentamento destes agravos à saúde. Daí, sua relevância.

Sendo o que tínhamos, contamos com apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.